



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

APROVADO

Em 30/06/22

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 136.963,33 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), destinado a **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12365005.1110 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO				
1575.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos	Congêneres	vinculados à Educação	
4490.52	Equipamentos	e	Material	Permanente
136.963,33				
TOTAL				136.963,33

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 22 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido em 22/06/22 às 12h.12
SECRETARIA EXECUTIVA

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal